



RELATÓRIO TÉCNICO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL)

Processo Prestação de Contas Final	SINFRA-PRO-2025/06776
Processo Pai	SINFRA-PRO-2023/08478
Termo de Colaboração	0001-2024
Interessado	ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO
Município	Paranatinga MT
Data da Vistoria	25/03/2025 e 04/08/2025
Objeto	EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720) NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO DO FIM DA PU DE PARANATINGA -ENTRº DA MT-241 COM EXTENSÃO TOTAL INDICADA DE 20,00M, LARGURA DE 6,00, SRE SOB O CÓDIGO (499EMT0020) NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.
Engenheiro Responsável	Eng.º Ivan Barros Frota
Assunto	Prestação de Contas Final





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2. ANÁLISE TÉCNICA	3
2.1 LOCALIZAÇÃO	4
2.2 INFORMAÇÕES REFERENTES À VISTORIA TÉCNICA	5
2.3 RELATÓRIO FOTOGRAFICO	7
3. CONCLUSÃO	13





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se análise da execução física do Termo de Colaboração nº 0001-2024, firmado entre o Associação Agrologística de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística, com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados no convênio.

Para tanto, previu-se o investimento de R\$ 281.288,67 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), destinados a Execução da Reforma da Ponte de Madeira Sobre o Rio Teles Pires (PT02720) na Rodovia não Pavimentada MT-499, Trecho do Fim da PU de Paranatinga -Entrº da MT-241 com Extensão Total Indicada de 20,00m, Largura de 6,00m, SRE Sob O Código (499EMT0020) No Município de Paranatinga. Desse montante, R\$ 235.565,33 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) correspondem ao repasse financeiro da concedente, R\$ 45.723,34 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) referem-se à contrapartida não financeira do proponente.

O Termo de Colaboração mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2024, foi encerrado em 18 de janeiro de 2025.

Em 27 de janeiro de 2025 foi remetida pela convenente, por meio do Ofício nº 002/2024/AAGRO, a Prestação de Contas Final que foi registrada sob o protocolo nº SINFRA-TER-2025/03032.

Para o acompanhamento da execução e qualidade dos serviços relacionados ao Termo de Colaboração, foi designado o Engenheiro Ivan Barros Frota, que, acompanhado pelo Engenheiro Danilo, da Associação Agrologística de Mato Grosso, realizou vistoria *in loco* das atividades desenvolvidas.

2. ANÁLISE TÉCNICA

As informações abaixo, que acarretam considerações de ordem técnica, foram obtidas por meio da vistoria técnica, em conformidade com a Instrução Normativa Decreto 167/2019, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Instrumento do Termo de Colaboração.

Cumpre-nos ressaltar que se restringe a esta área apenas os resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos da parceria, subtraindo-se, portanto, da competência do gestor as análises que importem considerações de ordem financeira.





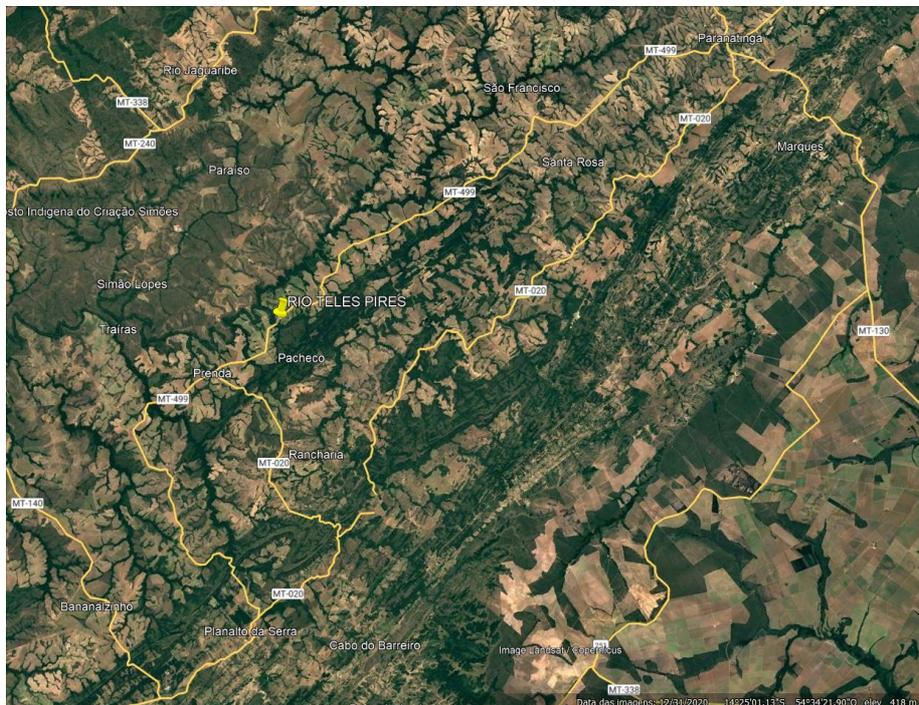
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

De acordo com o Plano de Trabalho, o objeto da parceria consistiu na Execução da Reforma da Ponte de Madeira Sobre o Rio Teles Pires (PT02720) na Rodovia não Pavimentada MT-499, Trecho do Fim da PU de Paranatinga -Entrº da MT-241 com Extensão Total Indicada de 20,00m, Largura de 6,00m, SRE Sob O Código (499EMT0020) No Município de Paranatinga/MT.

O objetivo central da execução da obra foi proporcionar melhorias significativas na infraestrutura local, favorecendo a mobilidade dos moradores e comunidades adjacentes, contribuindo para o bem-estar social e o desenvolvimento econômico. Além disso, a intervenção possibilita o adequado escoamento das águas pluviais em diversas vias estruturais do município.

A fiscalização teve como objetivo assegurar que a execução do objeto fosse realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Termo de Colaboração nº 0001-2024, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos e o cumprimento integral das metas pactuadas entre as partes envolvidas.

2.1 LOCALIZAÇÃO



Localização do Trecho Via Google Earth.





2.2 INFORMAÇÕES REFERENTES À VISTORIA TÉCNICA

No dia 25 de março de 2025 e no dia 04 de agosto de 2025, foi realizada, no município de Paranatinga junto com a Associação Agrologística – MT, vistoria técnica dos serviços da Execução da Reforma da Ponte de Madeira Sobre o Rio Teles Pires (PT02720) na Rodovia não Pavimentada MT-499, Trecho do Fim da PU de Paranatinga -Entrº da MT-241 com Extensão Total Indicada de 20,00m, Largura de 6,00 m, SRE Sob O Código (499EMT0020) No Município de Paranatinga/MT. Durante a vistoria, foram avaliadas as condições da execução dos serviços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Projeto e no Orçamento aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA). A inspeção foi realizada *in loco*, com a devida verificação de todos os aspectos técnicos.

Nesse sentido, a execução da obra de reforma de Ponte de madeira atendeu plenamente às exigências estabelecidas no Projeto, dentro dos prazos estipulados. Conforme demonstrado no relatório fotográfico.

Além disso, os serviços realizados atenderam ao público-alvo definido no Plano de Trabalho, resolvendo problemas críticos, como dificuldades de mobilidade, riscos de acidentes no trânsito e obstáculos para a chegada de ambulâncias, bombeiros e forças de segurança. Também contribuíram para a redução de danos à infraestrutura viária. Com essas melhorias, houve um avanço significativo na segurança do trânsito e na acessibilidade, proporcionando condições mais seguras e eficientes para a circulação de veículos e pedestres.

Ressaltamos que a Associação Agrologística de Mato Grosso é responsável por assegurar a qualidade e durabilidade das obras, sendo incumbida de corrigir quaisquer irregularidades que possam ser identificadas, seja por inspeção visual ou por meio de ensaios laboratoriais.

Conforme verificado, as planilhas abaixo apresentam a relação dos serviços previstos no plano de trabalho inicial, que fundamentam a execução do objeto pactuado entre a SINFRA e a organização da sociedade civil (OSC). Tais serviços foram definidos com base nas metas físicas estabelecidas no Termo de Colaboração, respeitando os critérios técnicos e orçamentários acordados. A planilha contempla quantitativos, descrições detalhadas correspondentes aos itens originalmente aprovados. É importante destacar que esses dados servem como referência para o acompanhamento e a fiscalização da execução





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ITEM	CODIGOS DE REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Composição 01	Placa de Obra em chapa de Aço Galvanizado, instalada	und	1,00
1.2	93584	Canteiro de Obra	mês	1,00
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Adm	Administração Local	und	1,00
3		REFORMA DA PONTE		
3.1	Composição 03	Substituição de Viga em Ponte de Madeira	m	160,00
3.2	Composição 04	Substituição de SubViga em Ponte de Madeira	m	48,00
3.3	Composição 05	Substituição de Transversinas (Peia ou Travesseiro) em Ponte de Madeira	m	12,00
3.4	Composição 05	Substituição de Peia ou Travesseiro em Ponte de Madeira	m	24,00
3.5	Composição 06	Substituição de Guarda Rodas lateral (EXTERNO)	m	40,00
3.6	Composição 07	Substituição de "Pranchão" de Assoalho em Ponte de Madeira	m ²	112,00
3.7	Composição 08	Substituição de "Pranchão" de Rodeiro em Ponte de Madeira	m ²	48,00
3.8	Composição 10	Substituição de Pilar de Concreto por Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm, 5 unidades, em Ponte De Madeira	m	48,50
3.10	Composição 12	Substituição de Viga de Escoramento de SubVigas em Ponte de Madeira	m	26,50
3.11	Composição 13	Substituição de Viga de Contraventamento em Ponte de Madeira	m	14,70
4	SICRO	SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E CONCRETO		
4.1	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m ³	9,00
4.2	4805755	Apiloamento manual	m ²	12,00
4.3	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	9,00





2.3 RELATÓRIO FOTOGRAFICO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3. CONCLUSÃO

Em conformidade com a vistoria técnica realizada no dia 23 de março de 2025 e 04 de agosto de 2025, no município de Paranatinga – MT, constatou-se que o Associação Agrologística de Mato Grosso atingiu as metas e objetivos previstos no instrumento do Termo de Colaboração nº 0001-2024.

Considerando o que preceitua o artigo 26 da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019, que determina a instituição de Comissão de Monitoramento. Com base em que preceitua os artigos 51 a 54 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019.

Considerando a obrigatoriedade de garantia da impessoalidade e transparência no monitoramento, fiscalização e avaliação do Termo de Colaboração e de fomentos firmados com as OSCs.

Portanto, não foram identificadas inconformidades que comprometam o objeto previsto no processo de Prestação de Contas Final SINFRA-PRO-2025/06776 no qual pertence ao Processo PAI: SINFRA-PRO-2023/08478 referente ao Termo de Colaboração 001-2024.

A aplicação dos recursos foi verificada visualmente e está em conformidade, assim, aceitamos a prestação de Conta Final.

Portanto, tendo em vista os respaldos jurídicos e pela função técnica atribuída, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas Final do Objeto firmado no Termo de Colaboração 001/2024.

Cuiabá – MT, 18 de agosto de 2025.

ENG.º IVAN BARROS FROTA
Eng. Civil CREA MT 51485
Membro da Comissão de Monitoramento
Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA
CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

GESTOR DE PARCERIAS:	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
PARECER/PROCESSO:	() PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/06776 (X) FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação Agrologística de Mato Grosso
CNPJ:	18.715.101/0001-04
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0001-2024
Nº PROCESSO:	SINFRA-PRO-2023/08478
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720) NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO DO FIM DA PU DE PARANATINGA -ENTRº DA MT-241 COM EXTENSÃO TOTAL INDICADA DE 20,00M, LARGURA DE 6,00, SRE SOB O CÓDIGO (499EMT0020) NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.
MUNICÍPIO:	Paranatinga MT
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 281.288,67
VALOR SINFRA:	R\$ 235.565,33
VALOR NÃO FINANCEIRO OSC:	R\$ 45.723,34
DATA ASSINATURA:	19/01/2024
DATA PUBLICAÇÃO:	22/01/2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019, Decreto Estadual 167/2019 e 227/2019;

O Gestor da Parceria é agente público responsável pela gestão da parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 18/08/2025 às 14:00:37.
Documento Nº: 29653265-9887 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29653265-9887>



SINFRA/DIC/2025/61573

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

comunicação, como poderes de controle e fiscalização – é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado.

Conforme Art. 53 – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do relatório da Nota Técnica da Execução do Objeto, constatou-se que a parceria está sendo executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório da nota técnica da comissão de monitoramento e avaliação, a execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A obra está sendo executada dentro dos padrões de qualidade, de acordo com as normas vigentes bem como acompanhamento de equipe e todo o controle de execução e qualidade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

A manutenção da ponte de madeira na MT-499 proporcionará maior conforto à população, melhorando as condições de trafegabilidade, contribuindo para a fluidez do tráfego e assegurando níveis satisfatórios de segurança no local.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRA/DIC/2025/61573





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Associação Agrologística de Mato Grosso, informou e a comissão de monitoramento averiguo que, já se encontra disponível em seu site a **Pesquisa de Satisfação**, uma importante ferramenta que tem como objetivo ouvir os usuários, associados e a comunidade em geral. Por meio desta pesquisa, os beneficiários poderão avaliar os serviços prestados, a qualidade das ações realizadas na rodovia e também contribuir com sugestões para aprimorar cada vez mais os trabalhos desenvolvidos.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado nível de satisfação.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil está atualizando constantemente o site: www.agrologisticamt.com.br as informações referentes ao Termo de Colaboração.

IV. OBSERVAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Conclui que a parceria cumpriu as metas previstas no plano de trabalho.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do objeto acolho a aprovação Final da prestação de contas.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Elaborado por:

ENG° JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Gestor da Parceria

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRADIC202561573



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ACOLHO/GSAOR

PROCESSO Prestação de Contas:	() PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/06776 (X) FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação Agrologística de Mato Grosso
CNPJ:	22.781.022/0001-79
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0001-2024
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2023/08478
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720) NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO DO FIM DA PU DE PARANATINGA -ENTRº DA MT-241 COM EXTENSÃO TOTAL INDICADA DE 20,00M, LARGURA DE 6,00, SRE SOB O CÓDIGO (499EMT0020) NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.
MUNICÍPIO:	Paranatinga -MT

Considerando a Nota Técnica nº 096/2025/SAMAC/SAOR/SINFRA, acostada às (fls. 415/418), que trata da análise e validação dos documentos referentes à Prestação de Contas Final da parceria em questão;

Considerando o Relatório Técnico emitido pelo Eng. Ivan Barros Frota, membro da Comissão de Monitoramento designado pela Portaria nº 013/2025/GS/SINFRA/MT, constante às (fls. 419/431), o qual atesta a conformidade das ações executadas com o objeto pactuado;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas, elaborado pelo Gestor da Parceria, Eng. João Francisco Bezerra Casseb, conforme (fls. 432/434), manifestando-se pelo acolhimento da Prestação de Contas Final;

Informa-se que, diante das manifestações técnicas acostadas, a Prestação de Contas Final está devidamente analisada e acolhida, não havendo, portanto, pendências que impeçam o encerramento formal da parceria, nos termos da legislação vigente.

Considerando todos os relatórios técnicos e pareceres constantes nos autos, acolho as manifestações e me manifesto favorável a prestação de contas Final do termo de colaboração 001-2024.

Cuiabá 18 de agosto de 2025

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG

Coordenador da Coordenadoria de Parcerias
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENGº JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB

Superintendente de Apoio Aos Municípios, Associações e Consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

De Acordo

ENGº STILLAC VAZ DE CAMPOS

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 18/08/2025 às 16:16:15, STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 18/08/2025 às 16:55:16 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29661032-6540 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29661032-6540>



SINFRA/DIC/2025/61736

SIGA